

## Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

0	EMENDA N° 01
MODIFICATIVA	ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

O Art. 2º do PDL nº 62/2014, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º O imóvel a ser desapropriado destinar-se-á a implantação de um Parque Linear (com ou sem pista de caminhada), podendo também fazer parte de um circuito de trem turístico, recebendo os respectivos equipamentos e maquinário para isso.

S/S., 04 de Fevereiro de 2015.

Carlos Leite Vereador